

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – COMUD/MORENO**

Institui a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/PE, no biênio 2021-2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 575, de 13 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Eleger, em reunião ordinária, ocorrida em 30 de setembro de 2021, os integrantes da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no biênio 2021-2023

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral será composta pelos membros abaixo descritos.

Nome	Representação
Priscila Karem nascimento da Silva	Sociedade Civil
Sandro de Lima Marques	Sociedade Civil
Laudeni Maciel Pedrosa	Governamental
Claudenice Maria Silva de Santana	Governamental

**Art. 3º** Compete à Comissão Eleitoral:

I - Preparar, organizar, delibera e coordenar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o CMDI/Moreno - Gestão 2021-2023;

II - Dar visibilidade a todo o processo de eleição;

III – Analisar os documentos apresentados no processo eleitoral;

IV – Analisar os recursos recebidos nos prazos estabelecidos no cronograma – anexo I

V - Conduzir o processo de votação, proclamar os eleitos e lavrar em ata a eleição;

**Art. 4º** – A Comissão Eleitoral deliberará e decidirá, com autonomia plena, em todas as questões relativas ao processo eleitoral.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 30 de setembro de 2021.

**LAUDENI MACIEL PEDROSA**

CPF: 643.006.414-04

**Publicado por:**

Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:278F9DA8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/10/2021. Edição 2949  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>